ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 862/2008, de 17 de Novembro de 2008.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COHAB I, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COHAB I, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 10.246.849/0001-01, com sede na COHAB I - Rua 101, Neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 17 de Novembro de 2008.

CO. HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA Prefeito Municipal de Araripe — Ceará

